

**DECRETO EXECUTIVO Nº 626/2002 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de Dezembro de 2001;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
25 - Energia	
25.752 - Energia Elétrica	
25.752.0066 - Iluminação Pública	
25.752.0066.2.029 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.500,00
TOTAL	R\$ 4.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0001 - Execução da Ação Legislativa	
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.16.02.00 - Convocação Extraordinária	R\$ 2.500,00
01.031.0007 - Capacitação Recursos Humanos Adm.Munic.	
01.031.0007.2.003 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	
3.3.90.16.99.01 - Adiantamentos Requisitados	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de Novembro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento